

**PA. 1265/2002**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/2003):

“Indeferir ao SINTRAJUFE-MA o pedido de reconsideração do despacho que determinou o arquivamento do PA. 1265/2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/fevereiro/2003.

**DARCLAY F. B. COELHO**  
Secretária do Tribunal Pleno